



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Município:** São Vicente do Sul – RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Turismo

**Responsável pelo Pedido:** Mitielle Saccol

**Secretário(a):** Mitielle Saccol

### 1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

A presente solicitação de aquisição de cabos flexíveis PP com exigência de maior flexibilidade destina-se a atender às necessidades emergenciais do Camping do Balneário Passo do Umbu, espaço público de lazer e turismo de relevância para a comunidade local e para visitantes de outras regiões.

Recentemente, em decorrência das fortes chuvas e da enchente que atingiu o município, toda a infraestrutura elétrica anteriormente instalada no local foi severamente danificada, ocasionando a perda total dos cabos existentes, que foram arrastados pela força da água. Tal situação comprometeu de forma significativa as condições de uso do balneário, impossibilitando a utilização adequada das instalações, prejudicando a segurança e o conforto de usuários e inviabilizando a realização de atividades recreativas, culturais e turísticas que o espaço tradicionalmente recebe.

A escolha por cabos PP flexíveis se justifica pela sua superioridade técnica e operacional frente a outros modelos, uma vez que apresentam maior resistência mecânica, isolamento elétrico reforçado e alta capacidade de adaptação em instalações que demandam mobilidade e durabilidade. Tais características são fundamentais para a realidade do Balneário, cuja infraestrutura está exposta a condições adversas, incluindo variações climáticas, umidade e uso intensivo em períodos de alta temporada.

**Do ponto de vista técnico**, os cabos flexíveis PP são compostos por condutores de cobre eletrolítico estanhado, isolados em PVC flexível, com dupla capa, o que lhes confere maior segurança elétrica e resistência ao desgaste. São indicados para instalações que exigem constantes movimentações ou curvaturas, suportando melhor a fadiga mecânica em comparação a cabos rígidos. Além disso, possuem propriedades de isolamento que asseguram menor risco de curto-circuito ou falhas por exposição à umidade — condição frequente no Balneário devido à proximidade com áreas alagáveis. A flexibilidade adicional do cabo permite uma instalação mais prática, reduzindo pontos de tensão e aumentando a vida útil da rede elétrica instalada.

Portanto, a aquisição destes materiais não se trata apenas de uma reposição patrimonial, mas de uma ação estratégica para garantir a segurança dos usuários, restabelecer a funcionalidade das redes elétricas e assegurar a continuidade das atividades turísticas e comunitárias que o espaço proporciona. Além disso, o investimento contribui para a valorização do patrimônio público, fortalecimento da economia local por meio do turismo e manutenção da imagem positiva do município enquanto destino de lazer e convivência.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos cabos flexíveis PP é imprescindível e inadiável, configurando-se como medida necessária para a plena recuperação do Camping



do Balneário Passo do Umbu após os danos ocasionados pela enchente, garantindo condições seguras, eficientes e adequadas para o uso da comunidade e dos visitantes.

## 2. DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS ELÉTRICOS PARA CAMPING DO BALNEÁRIO PASSO DO UMBU.

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS ELÉTRICOS PARA CAMPING DO BALNEÁRIO PASSO DO UMBU.

I.	Material Especificado	Q	UN	Obs.
1	<p><b>Tipo:</b> Cabo Flexível PP (Paralelo Preto)</p> <p><b>Número de Condutores:</b> 4 vias</p> <p><b>Seção Nominal:</b> 16 mm<sup>2</sup></p> <p><b>Condutor:</b> Cobre eletrolítico, flexível, classe 5 (NBR NM 280)</p> <p><b>Isolação:</b> PVC (policloreto de vinila)</p> <p><b>Capa Externa:</b> PVC na cor preta</p> <p><b>Tensão Nominal:</b> 450/750V</p> <p><b>Temperatura de Operação:</b> 5°C a +70°C</p> <p><b>Indicado para circuitos móveis, como extensões, ou instalações fixas com exigência de maior flexibilidade</b></p>	75	METRO	6.667,50
2	<p><b>Tipo:</b> Cabo Flexível PP (Paralelo Preto)</p> <p><b>Número de Condutores:</b> 4 vias</p> <p><b>Seção Nominal:</b> 10 mm<sup>2</sup></p> <p><b>Condutor:</b> Cobre eletrolítico, flexível, classe 5 (conforme NBR NM 280)</p> <p><b>Isolamento:</b> PVC (policloreto de vinila)</p> <p><b>Capa Externa:</b> PVC, cor preta</p> <p><b>Tensão Nominal:</b> 450/750V</p> <p><b>Temperatura de Operação:</b> 5°C a +70°C</p> <p><b>Norma Técnica:</b> NBR 7289 Ideal para uso em extensões elétricas robustas, instalações de painéis, e sistemas que demandam alto desempenho e segurança elétrica</p>	70	METRO	3.850,00

## 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Reconhecemos a dispensa de licitação para a empresa com base no art. 75, da lei nº 14.133/21. Contudo, a sua consideração.

## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

### 6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

## **6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## **7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr Juliana Salvany

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:  
Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho.

### **8.2. Relativo à Qualificação Técnica:**

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.



## 9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadaria em anexo a este Termo.

## 10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da aquisição dos materiais é de R\$ 10.517,50 (Dez mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos ), conforme pesquisa de mercado anexada.

## 11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

## 12 CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

## 13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 28/08/2025

  
Michelle Saccoccia Fernandes  
Secretaria de Indústria,  
Comércio, Turismo, Cultura e Desporto